

Demonstrações financeiras

RNBL II Energética S.A.

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

RNBL II Energética S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras	
Balço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores e da
RNBL II Energética S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da RNBL II Energética S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 20 de maio de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Fulvio A. Matias de Carvalho
Contador CRC SP-294991/O

RNBL II Energética S.A.

Balanco patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo			<i>(não auditado)</i>
Não circulante			
Capital social a integralizar		<u>1</u>	<u>1</u>
		<u>1</u>	<u>1</u>
Total do ativo		<u><u>1</u></u>	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Passivo			<i>(não auditado)</i>
Patrimônio líquido			
Capital social	4	<u>1</u>	<u>1</u>
		<u>1</u>	<u>1</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1</u></u>	<u><u>1</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Demonstração do resultado do exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
			<i>(não auditado)</i>
Receita operacional líquida		-	-
Custo de geração de energia		-	-
Lucro bruto		-	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		-	-
Lucro líquido do exercício		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	-	- <i>(não auditado)</i>
Total do resultado abrangente do exercício	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Capital social	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022 – <i>(não auditado)</i>		-	-
Constituição de capital social	4	1	1
Em 31 de dezembro de 2023 – <i>(não auditado)</i>		1	1
Em 31 de dezembro de 2024		1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			<i>(não auditado)</i>
Lucro líquido do exercício		-	-
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto ao caixa gerado nas atividades operacionais			
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais		-	-
Atividades de investimento			
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento		-	-
Atividades de financiamento			
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades de financiamento		-	-
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalente de caixa		-	-
Caixa e equivalente de caixa em 1º de janeiro		1	1
Caixa e equivalente de caixa em 31º de dezembro		1	1
Varição em caixa e equivalentes de caixa		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A RNBL II Energética S.A. ("RNBL II" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, em especial em sociedades que possuam como objeto atividades relacionadas à exploração, produção, geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e de créditos de carbono gerados em razão dessas atividades.

A Companhia foi constituída em 27 de julho de 2022 pela Elera Renováveis S.A., a qual em 26 de dezembro de 2023 vendeu a totalidade suas ações para o Power II Fundo de Investimento em Participações Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), atualmente controlador direto da Companhia.

O FIP no dia 26 de dezembro de 2023, cedeu a título gratuito 1 (uma) ação da Companhia para Santo Ivo Energética S.A.

1.1. Continuidade operacional

A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia de continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos e geração de caixa operacional suficientes para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A Companhia não possui outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 20 de maio de 2025.

2.2 Declaração de relevância

A Administração da Companhia aplicou na elaboração das demonstrações financeiras a orientação técnica OCPC 07 (R1), com a finalidade de divulgar principalmente informações relevantes, que auxiliem os usuários das demonstrações financeiras na tomada de decisões, sem que os requerimentos mínimos existentes deixem de ser atendidos. Além disso, a Administração afirma e evidencia que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão consistentes com às utilizadas pela administração na sua gestão do negócio.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o real (R\$), moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua, sendo a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações financeiras foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

3.1 Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma companhia e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra companhia.

i) Ativos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber, para o saldo de clientes, que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” (também referido como teste de “SPPI”) sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado são mantidos em plano de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida);
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

c) *Classificação e mensuração*

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia possui apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

Custo amortizado

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros--Continuação

i) Ativos financeiros--Continuação

c) *Classificação e mensuração*--Continuação

Valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado.

d) *Desreconhecimento*

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

e) *Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

Não foram identificadas evidências de *impairment*.

ii) Passivos financeiros

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

a) *Reconhecimento inicial e mensuração*--Continuação

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

b) *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

A Companhia deve classificar todos os passivos financeiros como mensurados subsequentemente ao custo amortizado a menos que os passivos financeiros atendam às exceções previstas no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, tais como: instrumentos financeiros derivativos; derivativos embutidos; contratos de garantia financeira; compromissos de conceder empréstimo com taxa de juros abaixo do mercado; contraprestação contingente reconhecida em combinação; e demais opções previstas nesse pronunciamento.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

Quando existentes, ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, todos os passivos financeiros da Companhia estão, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.1 Instrumentos financeiros--Continuação

ii) Passivos financeiros--Continuação

b) *Mensuração subsequente*--Continuação

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

c) *Desreconhecimento*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

iii) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e houver a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte.

iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

A Companhia não tem contrato ou operou com instrumentos derivativos, assim como não efetuou transações com esses instrumentos durante o exercício de 2024 e de 2023. Também, não adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.3 Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*)

Os ativos não circulantes são revisados e submetidos anualmente ao teste de “*impairment*” sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

A Administração avaliou e concluiu que não há indicativos de *impairment*.

3.4 Provisões

As provisões são registradas quando: (a) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (b) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (c) o valor puder ser estimado com segurança.

A Companhia não possui obrigações de aposentadoria ou outras obrigações pós-emprego, ou ainda remunerações baseadas em ações.

A Companhia também não possui demandas judiciais com prognóstico de perda provável e possível.

3.5 Capital social

As ações ordinárias são classificadas como instrumentos financeiros de patrimônio, portanto são apresentadas no patrimônio líquido.

3.6 Normas e interpretações novas e revisadas

(a) Revisadas e vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	01.01.2024
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras - Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	01.01.2024
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Passivo de arrendamento em uma transação de “ <i>Sale and Leaseback</i> ”	01.01.2024
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa		01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de financiamento de fornecedores	01.01.2024
CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado	Alterações redacionais Inclusão de seções explicativas e origem da DVA Atualização das divulgações requeridas no grupo de perda e recuperação de valores ativos	01.01.2024

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Políticas contábeis materiais--Continuação

3.5 Normas e interpretações novas e revisadas--Continuação

(a) Revisadas e vigentes:--Continuação

A Diretoria da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não identificou impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

(b) Revisadas e não vigentes:

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	Não definida
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Ausência de conversibilidade/permutabilidade	01.01.2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO ₂ e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade	01.01.2025
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01.01.2026
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou <i>joint venture</i>	01.01.2026
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	01.01.2027

A Diretoria da Companhia está em processo de análise dos impactos dos pronunciamentos destacados acima.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$1 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

b.1) *Reserva legal*

O estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição da reserva legal, a qual não poderá exceder a 20% do capital social, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

b.2) *Reserva de retenção de lucros*

O estatuto social da Companhia prevê que o saldo remanescente, após as deduções legais, será distribuído como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral.

Conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Ainda, conforme previsto no artigo 202, §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, os lucros que deixarem de ser distribuídos em razão de situação financeira da Companhia devem ser registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

c) Dividendos

O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício social de 2024 e 2023 não houve distribuição de dividendos aos acionistas referentes ao exercício tendo em vista a inexistência de lucros apurados neste período.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Instrumentos financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 39, 40 e 48, a Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

a) Análise dos instrumentos financeiros

A Companhia efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados.

b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. São classificados como mantidos para negociação se originados com o propósito de venda ou recompra no curto prazo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Custo amortizado incluem ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Os juros, atualização monetária, variação cambial, são reconhecidos no resultado quando incorridos na linha de receitas ou despesas financeiras.

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, atualização monetária, variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado.

A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 - Mensuração do Valor Justo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2024 e 2023.

RNBL II Energética S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Mensuração do valor justo

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado:

- a) Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigidos) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos;
- b) Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- c) Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

A Companhia não possui instrumentos financeiros classificados em nível 1, 2 ou 3 em 31 de dezembro de 2024 e 2023. As mensurações do valor justo dos instrumentos financeiros são aproximadas do valor contábil.

d) Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas.

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados às variações cambiais ou a quaisquer índices sujeitos a maiores volatilidades.

Neste sentido, a contratação de instrumentos financeiros derivativos pode ocorrer após análise do risco pela Administração da Companhia, simultaneamente ao contrato que deu origem a tal exposição.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, o patrimônio líquido e os níveis de concentração de operações e recursos.

e) Derivativos

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não negociou com instrumentos financeiros derivativos.

* * *